CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

RESOLUÇÃO DE Nº 559/06

"Outorga Título de Cidadania Honorária de Bom Despacho/MG".

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente, em seu nome, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Como testemunho de gratidão pelos inúmeros benefícios prestados no município de Bom Despacho, fica concedido o Título de " Cidadão Bondespachense" ao Delegado de Polícia, Senhor **WILLIAN GONÇALVES DA COSTA.**

. 2º- O Título que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2006 (27.11.2006).

PRESIDENTE,

MARCOS FIDELIS CAMPOS

CGB/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação Nº 50 / 06
Certifico para fins de comprovação que este(a) ... Resolução ... Foi publicado no quadro de publicações da Câmara no período 29/11/06 A ... / ... / ... O referido é verdade e dou fé.
Bom Despacho 29 / 11 / 06
Ass. Servidor ...
Cargo/Matrícula ...